



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano X - Edição nº 01240 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
27860414C37A708E32B696DE3BB0C8F4

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS SRP - PP 013/2020.
- RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FEAS, BEM COMO REPROGRAMAÇÃO DAS SOBRAS DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2019 E ANOS ANTERIORES
- RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE 2020 A SER PACTUADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
- RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2020 DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL PARA OS PRÓXIMOS TRINTA(30) DIAS, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, CASO HAJA MUDANÇA DO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO QUE JUSTIFIQUE TAL MEDIDA, COM POSSIBILIDADE DE REVISÃO À QUALQUER TEMPO
- PARECER - CMAS
- PARECER - CMAS

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME**, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60, que apresentou menor proposta para os **Lotes 01** pelo valor total estimado de **R\$ 92.600,00** (Noventa e dois mil e seiscentos reais); **Lote 04** pelo valor total estimado de **R\$ 105.800,00** (Cento e cinco mil e oitocentos reais) e **Lote 07** pelo valor total estimado de **R\$ 9.500,00** (Nove mil e quinhentos reais); **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIA ROSA EIRELI**, CNPJ nº. 08.101.189/0001-10, que apresentou menor proposta para os **Lotes 02** pelo valor total estimado de **R\$ 38.350,00** (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) e **Lote 03** pelo valor total estimado de **R\$ 33.650,00** (Trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais); **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, que apresentou menor proposta para o **Lote 05** pelo valor total estimado de **R\$ 169.370,00** (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais); **J. J SANTOS DE ARAÚJO LTDA ME**, CNPJ nº. 06.077.610/0001-70, que apresentou menor proposta para o **Lote 06** pelo valor total estimado de **R\$ 77.970,00** (Setenta e sete mil novecentos e setenta reais) e **C & S COM. DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME**, CNPJ nº 03.648.692/0001-77, que apresentou menor proposta para o **Lote 08** pelo valor total estimado de **R\$ 9.750,00** (Nove mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total estimado da licitação de **R\$ 536.990,00 (Quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa reais)**, ADJUDICANDO o seu resultado, para o futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2020, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 03 de março de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 013/2020**, em favor das empresas **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME**, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60, vencedora dos **Lotes 01** pelo valor total estimado de **R\$ 92.600,00** (Noventa e dois mil e seiscentos reais); **Lote 04** pelo valor total estimado de **R\$ 105.800,00** (Cento e cinco mil e oitocentos reais) e **Lote 07** pelo valor total estimado de **R\$ 9.500,00** (Nove mil e quinhentos reais); **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIA ROSA EIRELI**, CNPJ nº. 08.101.189/0001-10, vencedora dos **Lotes 02** pelo valor total estimado de **R\$ 38.350,00** (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) e **Lote 03** pelo valor total estimado de **R\$ 33.650,00** (Trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais); **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, vencedora do **Lote 05** pelo valor total estimado de **R\$ 169.370,00** (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais); **J. J SANTOS DE ARAÚJO LTDA ME**, CNPJ nº. 06.077.610/0001-70, vencedora do **Lote 06** pelo valor total estimado de **R\$ 77.970,00** (Setenta e sete mil novecentos e setenta reais) e **C & S COM. DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME**, CNPJ nº 03.648.692/0001-77, vencedora do **Lote 08** pelo valor total estimado de **R\$ 9.750,00** (Nove mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total estimado da licitação de **R\$ 536.990,00 (Quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa reais)**, para o futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2020, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 04 de março de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-PP-013/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2020-PP-013/2020 com a empresa **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME**, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60, vencedora dos **Lotes 01** pelo valor total estimado de **R\$ 92.600,00** (Noventa e dois mil e seiscentos reais); **Lote 04** pelo valor total estimado de **R\$ 105.800,00** (Cento e cinco mil e oitocentos reais) e **Lote 07** pelo valor total estimado de **R\$ 9.500,00** (Nove mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total estimado da contratação de **R\$ 207.900,00** (duzentos e sete mil e novecentos reais), objetivando o registro de preços para futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2020, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 05 de março de 2020. Assina pela empresa Jovelino Silva Sampaio e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PP-013/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 002/2020-PP-013/2020 com a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIA ROSA EIRELI**, CNPJ nº. 08.101.189/0001-10, vencedora dos **Lotes 02** pelo valor total estimado de **R\$ 38.350,00** (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) e **Lote 03** pelo valor total estimado de **R\$ 33.650,00** (Trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total estimado da contratação de **R\$ 72.000,00** (Setenta e dois mil reais), objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2020, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 05 de março de 2020. Assinam pela empresa, Andreson Araújo Barbosa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020-PP-013/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 003/2020-PP-013/2020 com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ Nº. **23.572.638/0001-00**, vencedora do **Lote 05** pelo valor total estimado de **R\$ 169.370,00** (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais), objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2020, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 05 de março de 2020. Assina pela empresa Vimai de Jesus Miranda e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020-PP-013/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 004/2020-PP-013/2020 com a empresa **J. J. SANTOS DE ARAÚJO LTDA ME, CNPJ Nº. 06.077.610/0001-70**, vencedora do **Lote 06** pelo valor total estimado de **R\$ 77.970,00** (Setenta e sete mil novecentos e setenta reais), objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2020, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 05 de março de 2020. Assina pela empresa Jubenilson Santos de Araújo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-PP-013/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 005/2020-PP-013/2020 com a empresa **C & S COM. DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME, CNPJ nº 03.648.692/0001-77**, vencedora do **Lote 08** pelo valor total estimado de **R\$ 9.750,00** (Nove mil setecentos e cinquenta reais), objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2020, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 05 de março de 2020. Assina pela empresa Cristiano Lima de Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA

**Resolução nº. 001/2020 de 18 de março de 2020.**

**Dispõe sobre aprovação das contas dos recursos Oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como reprogramação das sobras de recursos do exercício de 2019 e anos anteriores.**

CONSIDERANDO a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS, o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social),

Resolve:

Art. 1º. – Reprogramar para 2020 a sobra dos recursos da conta nº. 12.935-6, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao Bloco dos Benefícios Eventuais referentes ao exercício de 2019, no valor de R\$: 138,15 (cento e trinta e oito reais e quinze centavos).

Art. 2º. – Reprogramar para 2020 a sobra dos recursos da conta nº. 12.936-4, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao Bloco da Proteção Social Básica – PSB, referente ao exercício de 2019, no valor de R\$: 8.404,99 (oito mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º. – Aprovar a prestação de contas do exercício 2019 dos recursos Oriundos do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS

Art. 4º. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Boa Vista do Tupim – Bahia, em 18 de março de 2020.

  
**Jailma Silva Andrade**  
Presidente do Conselho – CMAS

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA

**Resolução nº. 002/2020 de 18 de março de 2020.**

**Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2020, a ser pactuado com o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.**

CONSIDERANDO a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS, o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social),

Resolve:

Art. 1º. – Aprovar o Plano de Ação 2020 para Pactuação com o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Art. 2º. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim – Bahia, em 18 de março de 2020.

  
**Jailma Silva Andrade**  
Presidente do Conselho



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA

**Resolução nº. 003/2020 de 18 de março de 2020.**

Dispõe sobre orientações para funcionamento das unidades, serviços, programas e projetos socioassistenciais no território municipal para os próximos 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de março de 2020, prorrogáveis por igual período, caso haja mudança do cenário epidemiológico que justifique tal medida, com possibilidade de revisão a qualquer tempo.

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal N° 097/2020, O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia.

Resolve:

**Art. 1º.** - Ficam mantidos os horários de funcionamento dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), das 08h às 12h e 14h às 17h;

**Art. 2º.** - Fica suspensa a realização de grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) atividades que aglomeram pessoas, principalmente Idosos(as) e qualquer evento;

**Art. 3º.** - O atendimento do CadÚnico/Programa Bolsa Família (PBF), poderão ser realizados mediante agendamento prévio com prioridade para cadastro de beneficiários do BPC, benefícios com bloqueios suspensão ou cancelamentos, inscrição de novos cadastros e emissão da folha resumo;

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA**

Art. 4º. - Fica suspensa a realização de visitas domiciliares e busca ativa, com exceção para casos de extrema necessidade e urgência, atendendo todas as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 5º. - Fica suspensa atividades, atendimento e realização de trabalho em grupos especialmente tratando-se de idosos e demais pessoas em condição de risco.

Art. 5º. - Fica suspenso o Projeto "Cinema no Meu Bairro";

Art. 6º. - Ficam suspensa as visitas do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz e as ações que estiverem agendadas em grupos,

Boa Vista do Tupim – Bahia, em 18 de março de 2020.

  
**Jailma Silva Andrade**  
Presidente do Conselho – CMAS

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA

## PARECER

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no dia 18 de março de 2020, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Manoel Vitorino S/N, nesta Cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, reuniram-se em assembleia extraordinária para que no uso de uma de suas atribuições conferidas por lei municipal, a competência de normatizar as ações de natureza pública, acompanhar critérios para a programação, execução, fiscalização e movimentação dos recursos e em conformidade com o processo de reprogramação autorizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – através do artigo 019 da portaria nº. 351 de 21 de novembro de 2006 e lei estadual, resolve emitir parecer favorável a reprogramação das sobras dos recursos, bem como aprovação das contas do exercício 2019 (dois mil e dezenove) cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do Estado da Bahia.

Boa Vista do Tupim – Bahia, 18 de março de 2020.

  
**Jailma Silva Andrade**  
Presidente do Conselho

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



**BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA**

## PARECER

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no dia 18 de março de 2020, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Manoel Vitorino S/N, nesta Cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, reuniram-se em assembleia extraordinária para que no uso de uma de suas atribuições conferidas por lei municipal, a competência de normatizar as ações de natureza pública, acompanhar critérios para a programação, execução, fiscalização e movimentação resolve emitir parecer favorável a aprovação do Plano de Ação 2020 a ser pactuado com o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do Estado da Bahia.

Boa Vista do Tupim – Bahia, 18 de março de 2020.

  
**Jailma Silva Andrade**  
Presidente do Conselho